



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 - Edição: 524 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1978, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 600/2022.

Concorrência nº 001/2023.

Objeto: A contratação de agência de publicidade, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanhas do Poder Legislativo do Município da Serra, Espírito Santo.

Contratada: Primazia Agencia de Marketing Ltda – ME, CNPJ 40.580.513/0001-33.

Contrato: 011/2023.

Fiscal

- Titular: Anderson de Oliveira Litig, mat. 4116933
- Suplente: Allan Flavio Fontes de Souza, mat. 4117670

Gestor

- Titular: Lucas de Souza Leal, mat. 4116755
- Suplente: Danilo Canceglieri Mattos, mat. 4116526

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1974/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício